

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 031 – ANO 02 – 29 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
ATIVIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA NO DIA 02 DE MAIO DE
2025(SEXTA-FEIRA) E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo na Câmara Municipal de Santa Rita no dia
02 de Maio de 2025(sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste artigo os serviços administrativos e
legislativos que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, conforme
determinação da Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba,
em 29 de abril de 2025.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita